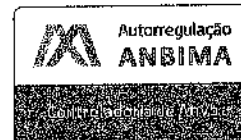
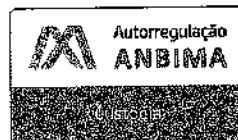


Ouvidoria BB:  
0800 729 5678 – reclamações não solucionadas no atendimento habitual.  
0800 729 0088 – deficientes auditivos ou de fala.



CeasaMinas

Departamento Jurídico

4 Termo Aditivo

Contrato 48 / 2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.62/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA DE NTN-P, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS EM 25/07/2017, COM PRIMEIRO ADITIVO EM 25/07/2018, SEGUNDO ADITIVO EM 25/07/2019 E TERCEIRO ADITIVO EM 24/07/2020.**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS**, Sociedade de Economia Mista com sede na Rodovia BR 040 km 688, Bairro Guanabara, Contagem (MG), CEP 32.145-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.504.325/0001-04, doravante designada **CLIENTE**; e

**BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, Brasília (DF), CEP 70.073-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante designado **BANCO**, neste ato representado por sua Diretoria Soluções Empresais – Gerência de Serviços Fiduciários, com endereço na Rua Lélio Gama, n.º 105, Edifício SEDAN, 37º andar, Sala 3701, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-080,

sendo designados como **PARTES** quando referidos em conjunto, resolvem, por este instrumento, firmar o “**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.62/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA DE NTN-P, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS.**”

## 1. DA PRORROGAÇÃO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “**CONTRATO**” para fixar sua vigência para o período de **24 de julho de 2021 a 24 de julho de 2022.**

## 2. DOS PROCEDIMENTOS DA LEI 8.666/93

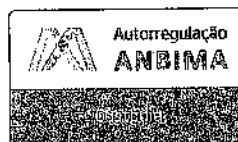
2.1. A prorrogação do **CONTRATO** por meio deste Aditivo foi devidamente autorizada pela autoridade competente, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e a publicação deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CLIENTE** na forma do disposto no artigo 61, parágrafo único, da mencionada norma legal.



Ouvidoria BB:

0800 729 5678 – reclamações não solucionadas no atendimento habitual.

0800 729 0088 – deficientes auditivos ou de fala.



## 3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições expressas no “CONTRATO”.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as PARTES o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os seus devidos fins e para seus jurídicos efeitos.

Contagem (MG), 24 de julho de 2021.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

1)

Nome: LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 652.608

2)

Nome: TITANO MAQUIAVEL CARDOSO.  
CPF: 611.776

## BANCO DO BRASIL S.A.

1)

Nome: Bruno Torres Carvalho  
CPF: 393.996  
Gerente de Negócios

2)

Nome:  
CPF:

## TESTEMUNHAS

1)

Nome: MARCO AURELIO CARDOSO  
CPF: 188.076

2)

Nome: Waldach Oliveira  
CPF: 260.706

